ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 19/2021

Autoriza o Poder Executivo a Abrir
Crédito Adicional Especial

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei n.º 19/2021, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), para seguintes Dotações Orçamentárias:

10 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOC
1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
06.05 1.060 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS E MELHORIAS BANHEIROS E HABITAÇÃO

3.3.90.32.05.0000 – Bens Materiais e Serviços para distribuição gratuita..	R$	50.000,00
4.4.90.51.91.0000 – Obras em Andamento.....	R$	50.000,00
TOTAL.....	R$	100.000,00

Art 2º - Servirá de recurso o superávit financeiro do exercício anterior.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itacurubi – RS, 31 de Maio de 2021.

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final